



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REITORIA
COORDENADORIA DE ACOES INCLUSIVAS**

OFÍCIO Nº 9/2026 - NAPNE-PRE/DPES-PRE/PRE-RET/RET/IFSP

São Paulo, 13 de abril de 2026.

**Aos
Diretores Gerais e Coordenadores do NAPNE dos campi do IFSP**

Assunto: Resultado final e orientações - Edital PROTEI

Prezados,

A Comissão do Edital PROTEI comunica o resultado final incluindo o quantitativo de projetos aprovados, a distribuição de bolsas e os respectivos valores por campus. O presente documento visa, ainda, orientar quanto aos procedimentos para a contratação de bolsistas e à execução dos recursos.

1. Projetos aprovados

O PROTEI tem como uma de suas prioridades a participação de estudantes dos cursos de licenciatura, conforme previsto no Edital nº 1/2026 (item 9.5). Dessa forma, os campi que ofertam tais cursos devem priorizar e incentivar a participação desses estudantes nas ações do programa.

Apresentam-se, a seguir, os resultados dos campi que possuem cursos de licenciatura e/ou pós-graduação na área de Educação e que submeteram projetos, em conformidade com o item 4.6 do edital.

Campus	Projetos	Bolsistas	10h	20h	Valor
ARQ	01	02		X	11.200,00
AVR	01	02		X	11.200,00
BRT	01	02		X	11.200,00
BRI	01	02		X	11.200,00
BTV	01	02		X	11.200,00
BRA	01	02	X		4.900,00
CMP	01	02		X	11.200,00
CJO	03	06		X	33.600,00
CPV	01	02		X	11.200,00
CAR	01	02		X	11.200,00

CTD	01	02		X	11.200,00
CBT	01	02		X	11.200,00
GRU	01	02		X	11.200,00
HTO	01	02		X	11.200,00
IST	01	02		X	11.200,00
ITQ	01	02		X	11.200,00
JCR	01	02		X	11.200,00
MTO	01	02		X	11.200,00
PRC	01	02		X	11.200,00
PTB	01	02		X	11.200,00
PEP	02	03		X	16.800,00
RGT	01	02		X	11.200,00
SLT	01	01		X	5.600,00
SBV	01	01		X	5.600,00
SJC	02	03		X	16.800,00
SPO	01	02		X	11.200,00
SRQ	01	02		X	11.200,00
SRT	01	02		X	11.200,00
SOR	01	02		X	11.200,00
VTP	01	02		X	11.200,00
TOTAL: R\$ 352.100,00					

2. Orientações

2.1. Da contratação e termos:

Para a contratação dos bolsistas, verificar o Termo de Compromisso (Anexo 1), o Plano de Atividades do Bolsista (anexo 2) e a Solicitação de Pagamento (Anexo 3).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão do Edital PROTEI

Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis – PRE

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – TUTORIA DE PARES - PROTEI

O(a) estudante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXX, regularmente matriculado(a) no curso XXXXXXXXXXXX, sob prontuário nº XXXXXXXXXXXX, tendo sido aprovado(a) no Processo Seletivo referente ao Edital nº ____/2026 – _____, assume o compromisso de exercer as atividades relacionadas ao **Programa de Tutoria de Pares**, em apoio aos estudantes vinculados ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), conforme condições definidas no Edital do Programa nº 01/2026 – PRE-RET/RET/IFSP e a seguir:

1. Da Natureza da Bolsa

1.1. A Tutoria de Pares não caracteriza vínculo empregatício com o IFSP – Campus XXXXXXXXXXXX.

1.2. A bolsa tem duração de ____ (____) meses, com carga horária de XXXXXXXXXXXX horas semanais de atividades presenciais, de **segunda a sexta-feira**, no período **noturno (18h30 às 22h30)**.

1.3. O valor da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, condicionado à entrega de frequência e relatórios de atividades, bem como à avaliação da coordenação do programa.

2. Das Atividades do Bolsista

O bolsista se compromete a:

a) Realizar de curso autoinstrucional, em ambiente virtual, a ser concluído no início da participação do estudante no Programa conforme indicação da coordenação do programa;

Sugestões: Disponíveis gratuitamente em: <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/v/>

- **Pensamento Computacional com Alfabetização Científica para Comunidade Surda**
- [Educação Especial: aspectos introdutórios](#)
- [Desvendando o Plano Educacional Individualizado \(PEI\)](#)
- [Caminhos para a alfabetização no contexto da deficiência visual](#)
- **Introdução à Libras**
- [Acessibilidade e Tecnologia](#)
- **Formação de letores e transcritores Disponível em: : <https://ufpraberta.ufpr.br/enrol/index.php?id=1698>**
- **Iniciação na monitoria de ensino inclusivo para estudantes com Necessidades Educacionais Específicas na EPT. Disponível em: <https://mooc.ifro.edu.br/course/view.php?id=57>**

b) Apoiar os estudantes em demandas relacionadas à organização de estudos, uso de tecnologias da informação, recursos digitais e acesso a materiais de estudos, de acordo com suas necessidades educacionais específicas;

c) Auxiliar na formatação de provas, trabalhos e materiais acadêmicos, assegurando clareza, organização e acessibilidade, sob supervisão do professor responsável e da coordenação do programa;

d) Colaborar, na aplicação de avaliações, garantindo o apoio logístico necessário para que os estudantes realizem as atividades em condições adequadas e a seriedade da atividade;

e) Contribuir para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas, incentivando a autonomia e a participação acadêmica dos estudantes;

f) Manter registro atualizado das atividades realizadas, apresentando relatório mensal à coordenação do programa;

g) Auxiliar nas ações da Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), sempre que não houver demandas específicas ligadas ao acompanhamento dos estudantes, desde que respeitados os limites pedagógicos do programa;

h) Participar de reuniões de orientação e acompanhamento sempre que convocado(a).

h) Procurar a coordenação do programa, periodicamente, para elucidar dúvidas ou relatar ações de melhoria que possam facilitar a adaptação do ambiente escolar

3. Das Vedações

3.1. É vedado ao bolsista:

- Substituir professores em qualquer atividade de ensino, avaliação ou atribuição de notas para alunos acompanhados ou não pelo NAPNE;
- Realizar atividades administrativas que não estejam vinculadas ao apoio pedagógico previsto neste termo;
- Ultrapassar a carga horária de 20 horas semanais estabelecida no edital;
- Possuir vínculo empregatício ou que seja beneficiária (o) de outra modalidade de bolsa do IFSP ou de qualquer outra instituição, **excetuando-se** os auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFSP.

4. Do Desligamento

O bolsista poderá ser desligado do programa em caso de:

- Descumprimento das atribuições estabelecidas;
- Rendimento insatisfatório no acompanhamento dos estudantes;
- Faltas injustificadas conforme normas institucionais;
- Queda no rendimento escolar;
- Acúmulo de bolsas incompatíveis.

5. Da Validade

O presente Termo de Compromisso tem validade a partir da assinatura e permanece vigente até o término da bolsa, conforme **o cronograma do Edital nº 01/2026 – PRE-RET/RET/IFSP**.

Local, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador do Programa

Assinatura da Coordenação do NAPNE

Assinatura da Direção Geral

ANEXO 2

PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA – PROTEI

1. Identificação

Instituição/Campus:

Responsável pelo bolsista:

Nome do bolsista:

Prontuário:

2. Objetivo Geral

Promover a inclusão educacional das(os) estudantes público-alvo da Educação Especial, fortalecer sua participação, permanência e aprendizagem em uma perspectiva de equidade.

3. Objetivos Específicos

- Contribuir para a construção de uma cultura institucional de respeito à diversidade e de valorização dos direitos humanos;
- Fomentar a formação acadêmica e cidadã das (os) estudantes bolsistas, por meio de práticas de tutoria que integrem ensino, pesquisa e extensão.

4. Atividades Principais

O bolsista deverá realizar as seguintes atividades, conforme demanda e sob orientação da coordenação do programa:

Para cada item podem ser descritas atividades específicas de acordo com o projeto do campus e outros itens poderão ser acrescentados

- a) Apoio Acadêmico
- b) Apoio nas avaliações
- c) Apoio Institucional
- d) Registros e relatórios

5. Horário

Inserir o horário acordado

6. Acompanhamento e Avaliação

- O cumprimento das atividades será monitorado pela coordenação do programa, com base em:
 - Relatórios mensais;
 - Frequência registrada;
 - Reuniões periódicas de orientação.
- O bolsista será avaliado quanto a:
 - Comprometimento e assiduidade;
 - Qualidade do apoio prestado aos estudantes;
 - Postura ética e colaborativa;
 - Rendimento e frequência acadêmica;
 - Cumprimento das atribuições previstas.

7. Informações sobre a conta para pagamento

Nome do Titular			
CPF		Banco	
Agência		Conta corrente	

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador do Programa

ANEXO 3

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – PROTEI

À Coordenadoria de Contabilidade e Finanças CCF-PEP

Assunto: Solicitação de Pagamento de Bolsa Tutoria de Pares - PROTEI - **MÊS/ANO**

1. Atendendo ao EDITAL N° 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP, Edital n° XXXXXXXXXXXX (Colocar o Edital do Campus que selecionou os bolsistas), de seleção de Tutores de Pares, referente ao processo XXXXXXXXXXXX (precisa ser aberto um processo inicii com os seguintes documentos: 1 - Edital de seleção do Campus e Resultado do Processo de seleção, esse processo deve ser enviado a DA, para que a nota de empenho seja gerada e associada a este projeto - Tipo: Orçamento: Programação Orçamentária) e ao ao process XXXXXXXXXXXX (todo mês precisa ser feito esse ofício, aberto um processo de solicitação de pagamento do Tipo: Ensino: Bolsa Ensin (Remunerada) e a nota de empenho N° XXXXXXXXXXXX).

2. Solicita-se a gentileza de processarem cadastro de credores junto ao sistema SIAFI para o pagamento de bolsa Discente - Ensino Tutoria de Pares, referente ao mês de **MÊS/ANO**, período de XXXXXXXXXXXX, de estudantes devidamente matriculados n Campus XXXXXXXXXXXX, como constam na tabela abaixo, totalizando R\$ XXXXXXXXXXXX;

	Nome	Prontuário	CPF	Banco	Código do Banco	Agência	Conta	Valor
1								
2								
3								
4								

Indicamos que o pagamento seja feito Via Crédito em Conta.

Local, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador do Programa

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente.

Tathiane Cecília Enéas de Arruda
Pedagoga/Coordenadora de Ações Inclusivas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tathiane Cecilia Eneas de Arruda, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE-PRE**, em 13/04/2026 20:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1147128

Código de Autenticação: e969f51f59



OFÍCIO Nº 9/2026 - NAPNE-PRE/DPES-PRE/PRE-RET/RET/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010